

1ª CHAMADA – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES – RESIDENCIA MÉDICA - PREFEITURA SOROCABA-SP_2017

A Comissão Organizadora do processo seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba CONVOCA PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES OS SEGUINTE CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO:

1. Lista dos Candidatos convocados para matricula em vagas remanescentes:

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – 2017						
Nº da Inscrição	DADOS PESSOAIS			PONTUAÇÃO FINAL	Classificação	Situação
	Nome	Data de Nasc.	RG			
018/2017- MFC	Felipe Renan Prates	17/06/1992	48.465.492-6	37	3º	Convocado para Matrícula

2. Da Matrícula

2.1 Os candidatos convocados para matrícula e assinatura do termo de compromisso deverão comparecer para efetivação em **até 48 horas** após a divulgação dessa chamada no site www.sorocaba.sp.gov.br. Após esse período os candidatos serão considerados desistentes.

2.2 Local para realização da matrícula: **RUA MOREIRA CESAR, 398 – CENTRO – SOROCABA/SP (2º ANDAR). A PARTIR DO DIA 24/02/2017.**

2.3. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar-se pessoalmente, ou através de representante munido de procuração reconhecida em cartório e com original e cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- Inscrição no INSS;
- Certidão de quitação eleitoral. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-dequitacão-eleitoral>
- Inscrição no INSS ou número do PIS, PASEP ou NIS;
- Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- Comprovante de residência;
- Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CRM/SP) ou protocolo;
- Diploma de médico ou declaração oficial de conclusão, em papel timbrado, fornecido pela Instituição de Ensino de origem. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela direção da faculdade/escola de Medicina, ou pela coordenadoria do Curso de Medicina, ou por instâncias imediatamente superiores a elas; o) Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos.

2.4. Os itens “d”; “f”; “o” poderão ser entregues pelos candidatos até o dia 25/02/2016, improrrogáveis.

2.5 Caso o candidato tenha concluído o curso em outro Estado da Federação deverá apresentar o diploma devidamente registrado pelo CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Documentos Adicionais para estrangeiros (cópias e original): Diploma e revalidação de diploma; Certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-Brasil; Visto de permanência.

2.6 O trancamento da matrícula é permitida, exclusivamente, para os candidatos aprovados e convocados para o serviço militar do país de origem e para os participantes do PROVAB - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal.

Sorocaba/SP, 24 de fevereiro de 2017.

*Comissão Organizadora
Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional
Prefeitura de Sorocaba*